



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 1453/2024
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Responsável: Marcelo Pelegrini

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa para locação de palcos e house music para realização da Festa do Peão de Cruz das Posses.

2.2. Natureza do objeto

Locação

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo nº 1316/2024 que compôs o pregão eletrônico nº 026/2024.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial?

Lei nº 4.111/2024 que instituiu o calendário de eventos do município e a Lei nº 5.677/2014 que inclui a Festa do Peão do Distrito de Cruz das Posses.

2.5. Justificativa da contratação

Executar o calendário oficial de eventos do município conforme Lei nº 5.677/2014.

De acordo com a Lei Federal nº 13.364/2016, rodeio é cultura, representa tradições e valores dos brasileiros, em especial do homem do campo ou tem o ambiente rural em seu coração. O rodeio é uma representação de valores e tradições de quem vive no



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

campo ou tem o ambiente rural em seu coração. A sanção de tal lei é significativa por reconhecer a Festa de Rodeio como patrimônio cultural do Brasil.

Os rodeios se caracterizam por representar a alma sertaneja do brasileiro desde suas músicas até as atividades cotidianas de lida com os animais reproduzidas nas competições. Há dados que demonstram que, em nosso país, a indústria dos cavalos gera um número significativo de empregos. A realização dos rodeios é uma forma de manter vivas as tradições do campo e tornar o país mais próspero, com grande geração de renda e abertura de postos de trabalho. O poder econômico das Festas do Peão também pesa na balança desses eventos como realizações culturais, e cada vez mais parecidas com grandes festivais e show. Se destacam por alavancar a economia das cidades em que são realizados. Barretos é o principal exemplo: por ser a sede da maior festa do peão do país, o número de turistas atraídos pelo evento é enorme.

O objeto deste termo de referência foi licitado no pregão 026/2024, constando como o lote 10 (locação de palcos e house music), porém este item ficou prejudicado e posteriormente cancelado em razão do prazo para entrega de documentação que se dará no dia 23/10/2024 e, em decorrência do início do evento, dia 24/10/2024, torna-se inviável a realização de um novo processo licitatório.

2.6. Requisitos da contratação

O contratado deverá ter ciência do espaço e das condições do local que será realizada a Festa do Peão, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços, e possuir documentações regulares exigidas conforme legislação:

- Contrato social para comprovar a Habilitação Jurídica;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

2.7. Análise dos riscos da contratação

O risco é a empresa não executar o serviço e/ou não entregar o produto locado.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Eventuais atrasos no início da execução dos serviços podem acontecer por fatos supervenientes, se faz necessária exigir um prazo de tolerância antes do início do evento, correspondente a no máximo 2 horas.

A nota fiscal deverá ser emitida somente após a execução do serviço e/ou entrega do item contratado.

Também pode ocorrer intercorrência climática, incidentes e fatos supervenientes que impossibilitem a execução integral do objeto. Para minimizar o risco e atingir os objetivos do dispêndio constitui como condição a ser imposta, a possibilidade de remanejamento de data no caso de acontecimentos de fatos supervenientes impossibilitando a realização do evento. Ademais, caso as partes não encontrem data compatível se faz necessária a possibilidade de se proceder o cancelamento amigável, com a devolução integral dos recursos recebidos pela contratada.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

Sim X Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim X Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim X Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida?

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim X Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

OBJETO LICITADO - LOCAÇÃO PALCOS (PARA 04 DIAS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT
1	Locação de palco medindo 5m x 5m, 1m de altura, em estrutura metálica, piso de madeira sem rachadura e carpete (com laudo de inflamabilidade) e rampa de acesso para cadeirantes, com fechamento lateral em gradis.	unid	01
2	Locação de palco orbital ou similar medindo 17m de frente x 14m de profundidade, 1,5 metros do chão, em estrutura metálica, com cobertura em duas águas com 7 metros de altura, com 02 áreas de serviço nas laterais, 02 camarins na parte traseira central do palco na mesma altura do piso, no estilo octanorm com medidas de 4x3, camarim coberto com material equivalente (octanorm), ventilado com ar condicionado de 7.500 btus, iluminado, escada de acesso com corrimão, com estrutura de treliça para iluminação com capacidade de carga 5000 kg distribuídos em pontos variados, house mix, laudo técnico de engenheiro, art das montagens, extintores necessários, de acordo com as normas do corpo de bombeiros, saia frontal e 02 asas em fly com 10m de altura. com fechamento em tecido preto. Todos os tecidos do palco devem possuir laudo de inflamabilidade.	unid	01
3	Locação de palco praticável confeccionado em estrutura metálica medindo 8,00m x 4,00m (32m ²) com pé direito mínimo de 1,00 m de altura, com perfilados e mãos francesas reforçadas para sustentação, piso de madeira sem rachadura medindo 2,00m x 1,00m com acabamento em carpete seminovo (deve possuir laudo de inflamabilidade) tipo forração 4mm na cor grafite fixado com grampos metálicos medindo 106-6mm e 01 escada de acesso lateral, com corrimão e guarda corpo fechamento frontal em toda sua extensão. (03 lados).	unid	01
4	Locação de house music, com palco 3m x 3m, 1m de altura, em estrutura metálica, piso de madeira sem rachadura e carpete com laudo de inflamabilidade, com cobertura e	unid	01



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

	fechamento lateral.		
--	---------------------	--	--

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Início dia 24 de outubro de 2024.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

Execução da Festa de Peão de 24 a 27 de outubro de 2024.

3.4. Local de entrega ou execução

Local da Festa do Peão será na Rua José Bianchini, s/n Distrito de Cruz das Posses – CEP 14179-094

Responsável : Marcelo Pelegrini, e-mail cultura@sertaozinho.sp.gov.br, (16) 39427223

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto:

Não se aplica.

3.5.2. Condições de manutenção:

Não se aplica.

3.5.3. Condições de assistência técnica:

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte?

☐ Sim ☒ Não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte?

Não se aplica.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos são: cumprir com a legislação, atender a expectativa da população, realizar um evento com qualidade e segurança.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

Não se aplica.

4.3. Prazo de vigência do contrato

30 dias.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim X Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim X Não

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é:

Não se aplica.

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☒ Sim ☐ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução?

Apresentação da A.R.T. conforme legislação.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O fiscal do contrato acompanhará todo o processo de preparação / montagem e execução do evento.

5.3. Obrigações específicas do contratado

O contratado deverá ter ciência do espaço e das condições do local que será realizada a Festa do Peão, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

A Empresa vencedora fica responsável por toda montagem e desmontagem de toda estrutura, arcando com todos os custos de qualquer natureza, tributos, alimentação e hospedagem, despesas com seguros, traslado, de integrantes das equipes técnicas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de contratação e por fim sempre respeitando os prazos de cada item.

Fornecer toda mão de obra para execução do serviço contratado, fornecer e utilizar todos equipamentos de proteção individual obrigatórios para a prestação do serviço, como luvas, capacetes, óculos e botas, responsabilizando-se por todos os atos de seus subordinados durante a execução dos serviços.

Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnicos especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições.

Todos os materiais usados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão ser de boa qualidade e estar em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

As Empresas contratadas serão civil e criminalmente responsáveis por qualquer dano ou acidente que venha causar na execução do serviço, responsabilizando-se, exclusivamente pela segurança dos participantes do evento, inclusive do público, bem como o pagamento das indenizações eventualmente devidas, inclusive indenização por morte, nenhuma indenização será devida pelo Poder Público, a inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

Cumprir durante a execução do serviço, todas as leis posturais, federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

Manter durante a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato o que for verificado vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou aqueles que eventualmente vier a subcontratar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela comissão Organizadora.

Cumprir com todas as etapas administrativas e legais para realização do evento através da obtenção exigida pela legislação.

Corrigir eventuais intercorrências caso ocorram problemas com equipamentos antes ou durante a realização do evento, o licitante deverá providenciar reparo ou substituição imediata dos mesmos, no máximo em 1 hora caso ocorrer durante o evento.

5.4. Obrigações específicas do Município #

Disponibilizar o local para a montagem da estrutura da festa..

Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução do objeto contratado.

Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessárias ao fiel cumprimento do serviço.

Fiscalizar a execução do objeto, visando ao atendimento das especificações deste Termo de Referência.

Atestar o documento fiscal, comprovando a realização do serviço.

Efetuar o pagamento à contratada.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ao contratado e multa de 20% (vinte por cento) referente ao valor do item/serviço contratado.

Nos casos de inexecução total do objeto contratado, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do serviço.

As partes ajustam que a não realização da Festa do Peão por impedimento legal, judicial, estrutural, bem como qualquer circunstância de caso fortuito ou força maior, nenhuma indenização será devida pelo Poder Público.

5.7. Matriz de riscos

Não se aplica

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será permitida a subcontratação.

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Não se aplica.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

Sim ☒ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

Não se aplica

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se aplica



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

15 dias após o registro da nota fiscal.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

Não se aplica.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim X Não #

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim X Não #

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim X Não

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

O recebimento provisório será realizado no ato da instalação dos palcos e da house music, verificando do descritivo constante neste termo de referência.

Conforme artigo 170 do Decreto Municipal 8109/2023

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

O evento deverá iniciar dia 24 e finalizar no dia 27 de outubro de 2024, portanto, o recebimento definitivo será feito após a finalização do evento e verificado se houve ou não ocorrências que prejudicaram as apresentações.

Conforme artigo 170 do Decreto Municipal 8109/2023.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #

☒ Sim ☐ Não

7.1 É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.1.1 Qual embasamento legal da inexigibilidade?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.1.2 Qual o critério para seleção do fornecedor?

Não se aplica.

É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.1.3 Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.1.4 Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

7.2. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

- Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.2.2 Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Fornecedores aptos a executarem o serviço solicitado e com a documentação regular exigida conforme legislação (item 2.6)

8 EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Sim ☒ Não

8.1 Rito de seleção

Dispensa de licitação #M #

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

Presencial Eletrônica X Não eletrônica

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Forma presencial: não se aplica

Justificamos a seleção não eletrônica em razão falta de tempo hábil, considerando que o evento terá início no dia 24/10/2024 é inviável a realização de uma dispensa eletrônica.

8.1.2. Local do certame:

Não se aplica

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ X Global Lotes de itens ☐ Por itens



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação?

Não se aplica.

8.3. Modo de disputa

Não se aplicaberto #

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada X Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se aplica.

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Exclusiva para MPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE ‡

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado		Benefício para MPE
				Unitário	Total	
1	- Locação de palco medindo 5m x 5m, 1m de altura, em estrutura metálica, piso de madeira sem rachadura e carpete (com laudo de inflamabilidade) e rampa de acesso para cadeirantes, com fechamento lateral em gradis. - Locação de palco orbital ou similar medindo 17m de frente x 14m de profundidade, 1.5 metros do chão, em estrutura metálica, com cobertura em duas águas com 7 metros de altura, com 02 áreas de serviço nas laterais, 02 camarins na parte traseira central do palco na mesma altura do piso. no	Unid.	01	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	Exclusivo



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

estilo octanorm com medidas de 4x3. camarim coberto com material equivalente (octanorm), ventilado com ar condicionado de 7.500 btus, iluminado, escada de acesso com corrimão, com estrutura de treliça para iluminação com capacidade de carga 5000 kg distribuídos em pontos variados, house mix, laudo técnico de engenheiro, art das montagens, extintores necessários, de acordo com as normas do corpo de bombeiros, saia frontal e 02 asas em fly com 10m de altura. com fechamento em tecido preto. Todos os tecidos do palco devem possuir laudo de inflamabilidade.

- Locação de palco praticável confeccionado em estrutura metálica medindo 8,00m x 4,00m (32m²) com pé direito mínimo de 1,00 m de altura. com perfilados e mãos francesas reforçadas para sustentação, piso de madeira sem rachadura medindo 2,00m x 1,00m com acabamento em carpete seminovo (deve possuir laudo de inflamabilidade) tipo forração 4mm na cor grafite fixado com grampos metálicos medindo 106-6mm e 01 escada de acesso lateral, com corrimão e guarda corpo fechamento frontal em toda sua extensão. (03 lados).

- Locação de house music, com palco 3m x 3m, 1m de altura. em estrutura metálica, piso de madeira sem rachadura e carpete com laudo de inflamabilidade. com cobertura e fechamento



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

lateral.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas X Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta:

Não se aplica.

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim X Não #

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas X Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #

Não se aplica

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço:

Não se aplica

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido:

Não se aplica.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

Sim X Não

8.7.2.1 Qual a entidade profissional:

Não se aplica

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

Sim X ☐ Não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #

Não se aplica

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim X Não

Não se aplica

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim X Não

Não se aplica

8.7.4 Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim X Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #

Não se aplica.

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

Sim X Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #

Não se aplica

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

Sim X Não #

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim X Não

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #

Não se aplica.

8.10. Infrações e penalidades no certame

Conforme Lei 14133/2021.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRF

Não se aplica, entrega imediata.

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.3. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h?

☐ Sim ☒ Não

9.3.1 Justificar o afastamento da regra de comunicação:

Não se aplica.

9.4. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços

Não se aplica

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 Valor máximo total da contratação:

R\$ 38.000,00

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

18 de outubro 2024.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

EXISTE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

___ Dotação 501 – vínculo 0 1.110.0000 – classif. Func. 13.392.0048.2.374

13. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Por se tratar de uma dispensa de licitação não eletrônica a seleção do fornecedor será feita com base nos orçamentos recebidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

A escolha do contratado será feita considerando o menor valor orçado entre as empresas aptas a execução dos serviços e, para comprovação de economicidade, além dos orçamentos, foi realizado uma pesquisa junto ao Banco de Preços.

14. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 18 de outubro de 2024. .

___ Josias José do Nascimento

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Josias Jose do Nascimento
RG: 25.850.158/3 SSP/SP
Secretário Municipal de Cultura
e Turismo